



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 954/2010

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000289/2010-29,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora a seguir relacionada, servidora Técnica Administrativa, Progressão Funcional por Mérito, com base no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

Servidora	Cargo	Classe/nível/padrão		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Cassandra Loureiro Mangabeira	Médica	E-407	E-408	12.05.09 a 12.11.10	12/11/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore